



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04


PROJETO DE LEI Nº 65/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de Prefeito Municipal "ALZIRO POZZI", o Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, em fase de construção localizado entre os Conjuntos Habitacionais Jardins "Redentor" e "São Lucas", neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 1993.


Hamilton Campolina
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.*

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18/05 de 1993



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02/1

R

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de reverenciar a memória da pessoa de **ALZIRO POZZI**, inestimável figura do cenário político de nossa cidade nas décadas de 40 a 70, além de bem sucedido agricultor nos Estados do Paraná e Mato Grosso.

Alziro Pozzi era filho de José Pozzi e Guilhermina Landgraf Pozzi, nascido em 17 de setembro de 1915, natural de Pirassununga-SP.

Era casado com a professora Genny Vanin Pozzi, de cujo casamento tiveram os filhos José Pozzi Neto (falecido), Profa. Irani Pozzi, Alziro Pozzi Filho, Dr. Roberto Pozzi e Denise Pozzi.

Alziro Pozzi era agricultor por tradição e foi sempre defensor da conservação do solo e da preservação do meio ambiente.

Militou na política local, tendo sido eleito vereador para os quadriênios - 1948 a 1951, e 1960 a 1963, onde exerceu com galhardia e respeito diante de seus pares, que reconhecendo a sua atuação em 1950, foi eleito Presidente da Câmara, após ter sido eleito e exercido o cargo de 1º Secretário, em 1948.

Em 1946, foi nomeado por Fernando Costa o então Interventor Federal em São Paulo, para o cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga-SP.

Em 1955, Alziro Pozzi se elegeu Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

tendo exercido o cargo, no período de 1956 a 1959, com honestidade e dedicação, tendo nesse período, construído o Mercado Municipal, na Rua Siqueira Campos e o primeiro Prefeito a projetar a pavimentação asfáltica das vias públicas.

Alziro foi um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro.

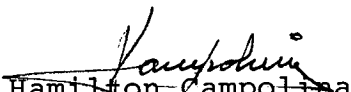
Na sua vida política não soube angariar inimigos, pois sua conduta era de paz, harmonia e justiça.

O esporte, na sua gestão a frente do Executivo Municipal, mereceu seu integral apoio, prestigiando a Comissão Central de Esporte.

Como militante do Partido Trabalhista Brasileiro, angariou a confiança do Presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas e Alzira Vargas, pela sua conduta exemplar e fidelidade partidária.

Muito mais poderia se falar sobre Alziro Pozzi, mas eis aí Senhor Presidente, Senhores Vereadores uma síntese das atividades desenvolvidas por este homem que sempre foi um otimista e um incansável empreendedor na área agrícola, onde sempre depositou as maiores esperanças para que o país alcançasse finalmente a sua redenção econômica.

Pirassununga, 13 de maio de 1993.


Hamilton Campolina
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04
/

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 65/93, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar ' de Prefeito Municipal "ALZIRO POZZI", o Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, em fase de construção localizado entre ' os Conjuntos Habitacionais Jardins "Redentor" e "São Lucas", ' neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e ' constitucional.

Sala das Comissões, 18/MAIO/1993.

Edgar Saggioratto
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Jorge Luis Lourenço
Membro